



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 02/10

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Claudemir Aparecido Lopes	Filosofia	2ª	Matutino e noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Pró-Reitor de Ensino de Graduação
	Metodologia Científica	1ª	Noturno	Ciências Contábeis	
	Metodologia do Trabalho Acadêmico	6ª	Noturno	Ciências Contábeis	
	Ética Geral e Profissional	8ª	Noturno	Ciências Contábeis	
	Sociologia	2ª	Matutino e noturno	Direito	
	Metodologia Científica	1ª	Noturno	Pedagogia	



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de fevereiro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente